



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA-PRTB

Projeto de Lei Ordinária nº _____ / 2018

Inclui, no Calendário Oficial do Município do Recife, o “Dia Municipal de conscientização sobre o descarte do lixo”.

Art. 1º Fica incluído, no calendário Oficial do Município do Recife, o “Dia Municipal de conscientização sobre o descarte do lixo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de junho.

Art. 2º As comemorações alusivas ao “Dia Municipal de conscientização sobre o descarte do lixo” têm como objetivos:

I – promover debates a respeito do assunto entre o poder público e a população;

II – conscientizar sobre a forma correta de descarte do lixo e as causas do descarte irresponsável;

III – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre resíduos sólidos e ações coletivas de limpeza em espaços públicos;

IV – criar meios para auxiliar a população na redução e reciclagem do lixo;

V – organizar, juntamente com as pessoas, mutirões de limpeza em espaços públicos de uso comum para a população.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de abril de 2018.



HÉLIO GUABIRABA

Vereador do Recife

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA-PRTB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa discutir, de forma mais profunda, a preocupante situação do descarte irregular do lixo no Recife. O objetivo principal da proposta é buscar uma solução eficaz para os resíduos sólidos na cidade e diminuir o custo operacional gerado pelas limpezas que se fazem necessárias por conta do descarte irregular.

O cenário atual é de extrema gravidade, com a falta de conscientização da população sobre o destino irresponsável do lixo. Mais de 98% do lixo produzido na capital pernambucana não é destinado ao sistema de reciclagem. A informação integra um levantamento produzido pelo Observatório do Recife e evidencia a necessidade de mudanças. Segundo o órgão, os recifenses enviam apenas 1,37% de seus descartes para o processo de reaproveitamento, quando o desejável seria de pelo menos 30%. Na cidade, os números impressionam: são mais de 60 mil toneladas produzidas todos os meses. A estimativa per capita é de 51kg mensal, número considerado bastante alto, o que assinala o pouco interesse dos habitantes quanto ao consumo consciente.

Assim, tentando viabilizar um momento para discutir e vislumbrar um futuro diferente e consciente quanto ao destino do lixo produzido na nossa cidade, envolvendo

a população, o poder público, as empresas e a sociedade, de uma forma geral, propomos esta lei.